



COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC

NOTA INFORMATIVA Nº 13/2013 de 04/11/2013

Assunto: **Antecipação de pagamento das bolsas - novembro e dezembro/2013**

Considerando os imprevistos relacionados à liberação dos recursos financeiros no decorrer do mês de outubro e a proximidade com o final do ano, levando em conta os prazos limites para execução das despesas, esta Coordenação Geral, em concordância com o Departamento de Orçamento e Finanças/DOF, orienta que:

1. Sejam antecipados os pagamentos das bolsas de trabalho referentes aos meses de novembro e dezembro/2013, conforme instruções a seguir:

- **BOLSISTAS INTERNOS** - deverão ser enviadas as folhas ponto com a previsão das horas a serem trabalhadas até o final do mês, de acordo com os limites de horas para cada cargo/curso. O envio das folhas ponto de novembro e de dezembro deverá ser feito imediatamente;
- **BOLSISTAS EXTERNOS** - deverão ser enviadas as folhas ponto e a Nota Fiscal (NF) ou RPA correspondentes à previsão das horas a serem trabalhadas até o final do mês, de acordo com os limites de horas para cada cargo/curso. O envio das folhas ponto e das NF ou RPAs referentes aos meses de novembro e dezembro deverá ser feito imediatamente.

No caso de Prefeituras que não emitam duas Notas Fiscais para o mesmo CPF dentro do mesmo mês, orientar o bolsista a solicitar seu pagamento via RPA. [Destacamos os RPAs do mês de dezembro devem ser datados para 02/12/2013 e atestados também com data de 02/12/2013.](#)

ATENÇÃO! As antecipações são necessárias para que esta Coordenação Geral – Reitoria disponha de tempo para a conferência, registros e tramitação interna, incluindo os procedimentos no âmbito do DOF. Porém, a efetivação dos pagamentos ([havendo liberação do recurso financeiro pelo FNDE](#)), ocorrerá da seguinte forma:

Novembro: pagamento nos primeiros dias do mês de dezembro;

Dezembro: pagamento na metade do mês de dezembro.

IMPORTANTE! É de responsabilidade do Coordenador Adjunto no Câmpus acompanhar/controlar o desempenho das atividades dos bolsistas internos e externos, de maneira que a carga horária informada nas folhas ponto e os valores destacados nas NF e RPAs, correspondam ao trabalho efetivamente realizado. Qualquer alteração deverá ser comunicada a esta Coordenação Geral, para fins de correção das folhas ponto e dos valores a serem pagos.

DESTACAMOS que a efetivação dos pagamentos estão (estarão) condicionados à liberação dos recursos financeiros pelo FNDE. A estratégia de antecipação está relacionada aos prazos limites para operações orçamentárias e financeiras no mês que antecede o fechamento do ano. Assim sendo, reflete também um esforço adicional no sentido de evitar atrasos nos pagamentos das bolsas.

2. Orientamos que as solicitações de pagamentos sejam enviadas por malote ou Sedex, agrupadas por mês, em **2 envelopes**, um envelope contendo as **SOLICITAÇÕES DE NOVEMBRO/2013** e outro para as **SOLICITAÇÕES DE DEZEMBRO/2013**. O envio das solicitações de pagamento das bolsas de trabalho deverão ser enviadas conforme procedimentos constantes da Nota Informativa nº 9.

Atenciosamente,

Equipe PRONATEC - Reitoria